



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

ATA dos trabalhos do dia **VINTE E OITO** do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, quando foi realizada a Décima Quinta Sessão Ordinária do Quinto Período Legislativo, da Décima Quinta Legislatura, às dezenove horas e trinta minutos, presidida pelo Vereador **CLERTON GASPAR DE SOUZA**, Vice-Presidente da Casa, Secretariado pelo Vereador **CRISTIANO FREIRE RODRIGUES**, Primeiro Secretário. **PRESENTES OS VEREADORES:** Omar de Almeida Farias (MDB), João Keleu de Souza Fernandes (PP), Leandro Cândido dos Santos (PP), Altemar Virgínio da Silva (MDB), Antônio Cosmo Braga da Costa (MDB), Francisco Fábio Correia Filho (PROS), Manoel Benício Oliveira de Miranda (DEM), Bartolomeu Gomes dos Santos (PSD), Antônio Francisvaldo Castelo Nobre (PROS), Gilmar Giles de Oliveira (PDT). **AUSENTES O VEREADORES:** Franciney Freitas de Souza (Viajando a serviço da Câmara Municipal - PP), Márcio Nascimento de Souza (Ausente da Ordem do dia - PSDB). Havendo número legal no plenário, o senhor Presidente iniciou os trabalhos com a leitura da ATA do dia 23 de março do ano de 2023. A leitura da ATA foi suspensa e o senhor Presidente comunicou aos nobres vereadores que a ATA estará na secretaria desta Casa Legislativa e à disposição de cada vereador, caso desejem cópia da mesma, passando-se a leitura dos expedientes recebidos e expedidos. **EXPEDIDOS:** Of. N° 167/2023, ao Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul; Of. N° 168/2023, ao Chefe Setor de Iluminação Pública; Of. N° 169/2023, ao Gerente da SANEACRE. **RECEBIDOS:** Of. N° 012/ 014 e 017/2023, do Gerente Regional do DERACRE. **PEQUENO EXPEDIENTE: FEZ O USO DA PALAVRA** o vereador Antônio Francisvaldo Castelo Nobre, solicitando da Mesa Diretora que envie Ofício ao secretário Municipal de Trânsito, para que veja a possibilidade de fazer placas de estacionamento para duas paradas de moto taxis: uma em frente ao antigo Abraão e outra em frente Pinheiro Baby; Ofício ao Secretário Municipal de Trânsito, para que veja a possibilidade de fazer duas placas para os catraieiros, tendo em vista que já tinham essas placas definindo o local para que os barcos pudessem aportar e, assim, fazer o embarque e desembarque das pessoas. **FEZ O USO DA PALAVRA** o vereador João Keleu de



ESTADO DO ACRE

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

Souza Fernandes, solicitando da Mesa Diretora que envie Ofício ao Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul, com cópia a Defesa Civil, para que vejam as possibilidades de construirem trapiches dentro do Bairro do Telégrafo. **FEZ O USO DA PALAVRA** o Vereador Bartolomeu Gomes dos Santos, solicitando da Mesa Diretora que envie Ofício ao Secretário Municipal de Obras, para que veja a possibilidade de instalar bueiro na Rua do Purus, Bairro João Alves; Ofício Secretário Municipal de Trânsito, para que veja a possibilidade de sinalizar e revitalizar as faixas nas vilas: Santa Luzia, Lagoinha e Campinas. **FEZ O USO DA PALAVRA** o Vereador Francisco Eábio Correia Filho, solicitando da Mesa Diretora que envie Ofício ao Secretário Municipal de Obras, com cópia a Defesa civil, para que vejam as possibilidades de reformarem os trapiches localizados no Bairro Floresta, próximo ao Quartel da PM; Ofício ao Secretário Municipal de Obras, com cópia a Defesa Civil, para que vejam a possibilidade de reformarem o trapiche localizado no Bairro da Várzea, próximo ao Mercantil Sabrina; Ofício Secretário Municipal de Obras, para que veja a possibilidade de fazer melhorias de um bueiro localizado no bairro da Cobal, Av. Getúlio Vargas, próximo ao Posto de combustível do Abrão, tendo em vista que o referido bueiro está colocando em risco uma residência. **FEZ O USO DA PALAVRA** o vereador Leandro Cândido dos Santos, solicitando da Mesa Diretora que envie Ofício a Secretária Municipal de Saúde, para que informe a esta Casa Legislativa, o que irá fazer a cerca de uma ocorrência no Navio Monte Negro, onde houve falta de respeito para com a Comunidade do Liberdade, tendo em vista que em um dia atenderam 140 (cento e quarenta) pessoas e entregaram mais fichas para a comunidade ser atendida no dia seguinte, as pessoas que receberam fichas retornaram e não receberam atendimento, já que o navio estava de saída para o Município de Marechal Thaumaturgo. **FEZ O USO DA PALAVRA** o vereador Omar de Almeida Farias, solicitando da Mesa Diretora que envie Ofício ao Secretário Municipal de Obras, para que veja a possibilidade de fazer um serviço de tapa-buracos na entrada da Vila Santa Luzia, Ramal do Mineiro; Por fim, envia Requerimento a Gerente Interna do Núcleo do IMAC no Juruá, para que veja a



ESTADO DO ACRE

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

possibilidade de enviar a este parlamento a Carta Imagem da atual situação de desmatamento do Estado do acre, para que sirva de embasamento teórico à apresentação de projeto de leis voltados aos produtores rurais deste município. **GRANDE EXPEDIENTE:** Não houve orador inscrito. **ORDEM DO DIA:** Lido o Projeto de Lei N°011/2023, de 22 de março de 2023. Que **"CRIA O PROGRAMA DE COMPRAS UNICIPALIZADAS COM INCENTIVOS À INDÚSTRIA LOCAL, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL"** sendo baixado nas Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final, Finanças, Orçamentos e Fiscalização; Lido o Parecer N°02/2023, da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, dado ao Projeto de Lei N° 001/2023, de 23 de fevereiro de 2023, de autoria do Vereador Omar de Almeida Farias, que **"DENOMINA O NOME DA ESCOLA MUNICIPAL LOCALIZADA NO RAMAL BOA HORA, MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL, DE "ESCOLA MUNICIPAL FÉLIX FERNANDO DOS SANTOS DE OLIVEIRA", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**, que foi submetido à discussão e à votação e o Parecer foi aprovado por unanimidade. Ato continuo o Projeto de Lei N° 001/2023, de 23 de fevereiro de 2023, de autoria do Vereador Omar de Almeida Farias, que **"DENOMINA O NOME DA ESCOLA MUNICIPAL LOCALIZADA NO RAMAL BOA HORA, MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL, DE "ESCOLA MUNICIPAL FÉLIX FERNANDO DOS SANTOS DE OLIVEIRA", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**, que foi submetido à discussão e à votação e aprovado por unanimidade; Lido o Parecer Conjunto N°09/2022, das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final, Finanças, Orçamento e Fiscalização, dado ao Projeto de Lei N° 010/2023, de 22 de março de 2023, de autoria do Poder Executivo, que **"PRORROGA O PRAZO DE VALIDADE DO PROGRAMA MUNICIPAL DE RECUPERAÇÃO FISCAL DE 2023, REGULAMENTADO NA LEI N° 952 DE 26 DE JANEIRO DE 2023"**. Após análise da presente comissão, considerando os fundamentos legais, regimentais e constitucionais, a comissão, as quais seus representantes subscritos assinam, resolver emitir Parecer favorável à tramitação do Projeto, que foi submetido à discussão e à votação e o Parecer foi aprovado por unanimidade. Ato continuo o Projeto de Lei N° 010/2023, de 22 de março de 2023, de autoria do Poder Executivo que **"PRORROGA O PRAZO DE VALIDADE DO PROGRAMA MUNICIPAL DE**



ESTADO DO ACRE

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

RECUPERAÇÃO FISCAL DE 2023, REGULAMENTADO NA LEI Nº 952 DE 26 DE JANEIRO DE 2023", foi submetido à discussão e à votação e aprovado por unanimidade. **EXPLICAÇÃO PESSOAL:** Não houve orador inscrito. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente encerrou os trabalhos, convidando-os para a próxima sessão na forma regimental, e, para constar, lavrou-se a presente ATA, que, lida e aprovada, vai assinada pelo Secretário e pelo Presidente.

Sala das Sessões Ver. Luiz Maciel da Costa, em 28 de março de 2023.

Clerton Gaspar de Souza

Clerton Gaspar de Souza
Vice-Presidente

Cristiano Freire Rodrigues

Cristiano Freire Rodrigues
1º Secretário